



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº029/2023 - Data: de 13  
de fevereiro de 2023.

**DECRETO Nº 6839/2023.**  
**De 13 de fevereiro de 2023.**

**SÚMULA:** “Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Paulo Cesar Nogueira**, inscrito no CPF/MF sob n. 813.010.069-04, portador da cédula de identidade RG sob n. 5.676.646-4, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar na execução dos programas, serviços e ações afetos à Diretoria de Área de Gabinete da SMAS; Supervisionar e mapear as demandas de infraestrutura e logística dos equipamentos por meio de visitas e outras metodologias; Atuar nas campanhas de mobilização e orientação a população quanto aos temas vinculados à Assistência Social; Assessorar e atuar nas demandas da área de Segurança Alimentar e Nutricional; Coordenar a implantação de novos serviços na área de Segurança Alimentar e Nutricional; Assessorar no processo de acompanhamento dos planos de ação de sua área de competência; Emitir pareceres, relatórios e documentos referentes às áreas de sua competência; Manter articulação e interlocução com outras políticas públicas e órgãos para a consecução dos objetivos das áreas ligadas à Diretoria de Área de Gabinete da SMAS; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados às suas atribuições; Representar a Diretoria de Área de Gabinete da SMAS nos Conselhos e Comissões, e em outros eventos e atividades, conforme diretrizes da Diretoria de Área; Acompanhar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência; Acompanhar e preencher os sistemas de registros mensais de atendimento, assim como os demais sistemas de registros, voltado a sua área de atuação; Elaborar relatórios para repasse de informações de sua área de competência para conhecimento da Diretoria de Área; Verificar as solicitações vindas dos demais



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

departamentos; Participar e acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, representando sua área de atuação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.02.13 16:59:34  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**